TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº ITEM 2 - TROGONARC/2022

EMPRESA: TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 18.563.457/0001-70

PROPOSTA ELETRÔNICA: DOCS. 8911059

PROPOSTA COMERCIAL: DOC. 9137670

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA): DOC. 9136255

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-RP

ITEM 2 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)		ATENDIMENTO	
TERMO DE REFERÊNCIA	**ESPECIFICAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**
4	**Especificação Técnica (Requisitos da Solução)**	x	
4.1.1.1	**Processador:**	x	
4.1.1.1.1.	Processador com, no mínimo, 04 (quatro) núcleos de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits e inclusão das instruções do padrão, AVX2.0 SSE4.1 e SSE4.2;	x	
4.1.1.1.2	Memória cachê de, no mínimo, 8MB;	x	
4.1.1.1.3	Frequências interna mínima de turbo (boost ou speed) de 4,2GHz;	x	
4.1.1.1.4	Hypertransport de, no mínimo, 3200 MHz ou DMI de, no mínimo, 4 GT/s;	x	
4.1.1.1.5	Capacidade de processamento de, no mínimo, 8 “threads” simultâneas;	x	
4.1.1.1.6	Serão aceitos tanto processadores Intel i5 11ª Ger quanto AMD Ryzen 5 Pró série 5000 ou superiores.	x	
4.1.1.2	**BIOS, Chipset e Motherboard**		x
4.1.1.2.1	Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS ou em regime de O&M, desde que o fabricante possua direitos (copyright). A Contratada	x	

	deverá entregar os equipamentos com a última versão disponível de firmware, ainda deve realizar atualizações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão da BIOS, durante o período de garantia dos equipamentos;		
4.1.1.2.2	Deverá ser apresentada declaração do fabricante da Placa-Mãe/BIOS, comprovando o seu desenvolvimento para o equipamento ofertado;	x	
4.1.1.2.3	Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente);	x	
4.1.1.2.4	BIOS em português e/ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	x	
4.1.1.2.5	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;	x	
4.1.1.2.6	Deverá possui chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita soluções por software;	x	
4.1.1.2.7	Disponibilizar menu de inicialização através de tecla de função, sendo possível selecionar dispositivos de inicialização pré-definidos na BIOS. Através do menu de inicialização deve permitir a inicialização de pelo menos dispositivos de rede, USB e disco interno; mínimo;	x	
4.1.1.2.8	Permitir a solicitação de senha para a utilização do menu de inicialização, de forma a impedir acesso indevido aos serviços de imagens pela rede ou por dispositivos USB.	x	
4.1.1.2.9	Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface);	x	
4.1.1.2.10	Permitir instalar sistema operacional remotamente, via Boot pela rede PXE, sem nenhuma intervenção do usuário mesmo que este se encontre desligado e sem nenhum sistema operacional instalado em seu disco rígido;		x
4.1.1.2.11	Deverá permitir ligar/desligar/reiniciar remotamente, com controle de acesso, em horários programados;		x
4.1.1.2.12	Dispor de software de diagnóstico capaz de verificar, testar e emitir relatório, por meio de tela gráfica, mostrando o andamento do teste do processador, memória, disco rígido;		x
4.1.1.2.15	Deverá permitir acesso remoto ao BIOS através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;		x
4.1.1.2.16	Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possa estar desligado, porém energizado pela rede elétrica e conectado localmente a rede de dados;		x

4.1.1.2.17	Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;		x
4.1.1.2.18	Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação);		x
4.1.1.2.19	A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;		x
4.1.1.2.20	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento SSD de maneira que as informações não possam ser recuperadas, mesmo quando utilizados recursos profissionais para essa finalidade, a solução deverá estar em conformidade com a NIST SP800-88r1 ou superior, ser do próprio fabricante do notebook ou de terceiros, porém homologada pelo fabricante do notebook e devidamente comprovada através de declaração do fabricante.		x
4.1.1.3	**Memória RAM**	x	
4.1.1.3.1	Memória DDR-4 de 3200 MHz ou superior;	x	
4.1.1.3.2	Memória RAM mínima de 8GB;	x	
4.1.1.3.3	Capacidade máxima de expansão de, no mínimo, 32GB.	x	
4.1.1.4	**Interface de Rede Cabeada e Rede Sem Fio**		x
4.1.1.4.1	Uma Interface de rede padrão Gigabit Ethernet com conector RJ-45 integrado à placa-mãe, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE, suportando taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3AB e 802.3u;	x	
4.1.1.4.2	Uma interface de rede wireless dual band integrada à placa mãe, padrão 802.11ax;	x	
4.1.1.4.3	Possuir interface Bluetooth 5.0 ou superior integrada que deverá ser certificada pela Anatel, em documento entregue junto com a proposta;		x
4.1.1.5	**Controladora de Vídeo**		x
4.1.1.5.1	Controladora de vídeo integrada ao processador, com capacidade de alocação dinâmica de memória RAM e com o mínimo de 512MB de memória de vídeo, compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.4;	x	
4.1.1.5.2	O equipamento deverá ser capaz de operar com, no mínimo, 3 (três) monitores simultaneamente, suportando resoluções diferentes, sendo	x	

	a tela nativa e mais 2 (dois) monitores externos conectados a interface HDMI 2.0 ou a USB-C (ou thunderbolt).		
4.1.1.5.2.1	Deverá ser fornecido adaptador HDMI-VGA ou DP-VGA, caso não possua conexão VGA;		x
4.1.1.5.2.2	Deverá ser fornecido um cabo HDMI para conexão ao monitor externo;		x
4.1.1.6	**Unidade de SSD e Controladora de Disco Rígido**	x	
4.1.1.6.1	1 (uma) unidade do tipo SSD-M.2.NVMe ou superior.	x	
4.1.1.6.2	Capacidade nominal de armazenamento de, no mínimo, 240 GB (Gigabytes).	x	
4.1.1.6.3	Com velocidade de leitura e escrita sequenciais de, no mínimo, 900 MB/s.	x	
4.1.1.7	**Gabinete**		x
4.1.1.7.1	Gabinete com composto de carbono, magnésio, PC/ABS, titânio ou alumínio e aderente ao padrão MIL-STD 810G ou outra certificação assegurando a durabilidade, confiança e resistência do equipamento em variadas situações de uso, devidamente comprovado através de documentos oficiais do fabricante;	x	
4.1.1.7.2	Produzido nas variações das cores preta, cinza, prata, grafite ou na combinação dessas;	x	
4.1.1.7.3	Possuir slot específico para trava de fixação antifurto no padrão Kensington ou Noble Lock e fornecimento de cabo de 1,8m com chave.		x
4.1.1.7.4	Equipamento completo deverá pesar no máximo 1.7 Kg, com tolerância máxima de 5% e altura máxima de 2.1cm em toda sua extensão (frontal e traseira) com a bateria instalada.	x	
4.1.1.8	**Bateria e Energia**		x
4.1.1.8.1	Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) ou polímero de Lítio, deve ser de no mínimo 42Wh, e ter autonomia mínima (tempo de descarga) de 8 (oito) horas;	x	
4.1.1.8.2	Adaptador AC universal - entrada de 110/220 VAC - 50/60 Hz, com comutação automática.	x	
4.1.1.8.3	Fornecer adaptador de tomada 3 pinos padrão americano antigo (padrão utilizada no TRF-3R		x
4.1.1.9	**Monitor**	x	

4.1.1.9.1	Monitor LED de 14", de formato 16:9 (widescreen), com dobradiças resistentes, em metal;	x	
4.1.1.9.2	Deverá ter resolução mínima de 1920x1080, modo de 16 milhões de cores;	x	
4.1.1.9.3	Deverá permitir o controle dinâmico da iluminação do “display”, através de teclas presentes no teclado, com impressão interativa gravada no mesmo;	x	
4.1.1.9.4	Deverá possuir tratamento anti-reflexivo;	x	
4.1.1.10	**Teclado e Mouse (integrados)**	x	
4.1.1.10.1	Teclado retro iluminado, padrão ABNT2; resistente a derramamento de líquidos e doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;	x	
4.1.1.10.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;	x	
4.1.1.10.3	Dispositivo apontador do tipo “touch pad”, com dois botões além de função de rolagem ou “clickpad” com recurso de multitoque;	x	
4.1.1.11	**Webcam**	x	
4.1.1.11.1	Deverá possuir webcam HD (720p), ou superior, integrada ao chassi.	x	
4.1.1.11.2	Deverá possuir dispositivo físico que possibilite inibir a imagem do usuário (cover lens). Devendo fazer parte do projeto original do equipamento, não serão aceitas adaptações.	x	
4.1.1.12	**Portas de Comunicação Integradas**	x	
4.1.1.12.1	O equipamento deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas USB. Sendo ao menos 02 (duas) portas USB 3.1 ou superior, livres para uso, e no mínimo 01 (uma) portas USB Tipo C, podendo ser Thunderbolt 3,	x	
4.1.1.12.2	Deverá possuir 01 (uma) porta HDMI 1.4 ou superior;	x	
4.1.1.12.3	Deverá possuir 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (P3);	x	
4.1.1.12.4	Deverá possuir 01 (uma) porta RJ-45;	x	
4.1.1.12.5	Deverá possuir microfone integrado com recurso para redução e ou cancelamento de ruídos.	x	
4.1.1.13	**Sistema Operacional e Drivers**	x	

4.1.1.13.1	Deverá acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 ou 11 Pro com opção para downgrade/upgrade entre estas versões, português do Brasil, em sua última versão, com todos os "bug-fixes" e "services-packs" disponíveis no momento do fornecimento;	x	
4.1.1.13.2	A licença fornecida deverá ser de uso corporativo e garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware ao sistema operacional Windows 10 Pro, em português do Brasil;	x	
4.1.1.13.3	Deverá disponibilizar website para realização de download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.	x	
4.1.1.14	**Acessórios**		x
4.1.1.14.1	Acompanhar mochila para notebook compatível com o modelo fornecido, em couro, poliéster ou nylon na cor preta ou cinza, com peso de até 1 Kg, com qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento;		x
4.1.1.14.2	Deverá acompanhar um mouse USB externo com fio, resolução mínima de 1000 DPIs e com, no mínimo, 3 botões;		x
4.1.1.14.3	Deverá acompanhar mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico.		x
6.2.1	**Requisitos de Qualidade**		x
6.2.1.10	Os licitantes devem apresentar os seguintes documentos para verificação da especificação técnica:		x
6.2.1.10.1	Documento(s) contendo a(s) especificação(ões) técnica(s) detalhada(s) do(s) equipamento(s) cotado(s);		x
6.2.1.10.2	Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser do fabricante e comprovadas por meio de folders, ou catálogos, ou manuais, ou impressão de páginas na Internet do Fabricante, os quais deverão ser entregues juntamente com a proposta;		x
6.2.1.10.3	Enviar documento auxiliar denominado “Atendimento às Especificações Técnicas” para demonstrar o atendimento aos itens e subitens obrigatórios, constantes deste Termo de Referência;		x
6.2.1.10.3.1	Deverão ser atendidos obrigatoriamente os itens e subitens do item 4 - Especificação Técnica;		x
6.2.1.10.4	No documento “Atendimento às Especificações Técnicas”, deverá ser informado o local exato da informação que garanta o		x

	atendimento ao item e subitem, explicitando o documento/página. A informação deverá estar grifada para melhor visualização;		
6.2.1.10.5	Toda documentação deverá ter uma única numeração sequencial, desde a página inicial até a página final. A numeração deverá estar de forma visível no canto inferior direito da página;		x
6.2.2	**Requisitos de certificações e compatibilidade**		x
6.2.2.1	Deverá vir acompanhada da proposta cópia do atestado de conformidade, para o notebook, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou documento similar, comprovando que o notebook está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament);		x
6.2.2.2	O equipamento deverá estar aderente à norma RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances) e serão solicitados junto à proposta comercial documentos que comprovem a aderência à referida norma;		x
6.2.2.3	O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 10. A *verificação do* item será feita pelo TRF-3ª REGIÃO*, através da consulta ao sitio do Windows Logo'd Products List (https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl);*	x	
6.2.2.4	Deverá ser acompanhado de certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10 Professional;		x
6.2.2.6	O fabricante do equipamento deverá mostrar ser membro do TCG Group comprovado através do link https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/ em qualquer categoria. Os membros do TCG garantem a qualidade de todos os componentes produzidos fazendo com que o próprio uso e, ocasionalmente, necessidade de manutenção e a reposição de peças também sejam garantidas. A Equipe de Apoio irá consultar o link mencionado neste subitem para comprovação.	x	
EDITAL			x
6.1.2	Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando marca, modelo, e/ou referência do fabricante do equipamento, prazo de garantia.		x
7.28.2.1	Solicitado ao Licitante melhor classificado o atendimento aos subitens 4.1.1.2.2, 4.1.1.4.3 , 6.2.1.10, 6.2.2.1, 6.2.2.2 e 6.2.2.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.		x
5.5. do TR	O período de garantia deverá ser de 48 (quarenta e oito) meses para todos os componentes, inclusive bateria, e será contado a partir da		x

	data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.		

PARECER:

Após análise da documentação abaixo:

PROPOSTA ELETRÔNICA: DOCS. 8911059

PROPOSTA COMERCIAL: DOC. 9137670

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA): DOC. 9136255

Constatamos que os itens 4.1.1.2.10 a 4.1.1.2.20, 4.1.1.4.3, 4.1.1.5.2.1, 4.1.1.5.2.2, 4.1.1.7.3, 4.1.1.8.3 necessitariam de documentação complementar, porém como os itens 4.1.1.14.1 a 4.1.1.14.3, 6.2.1.10 a 6.2.1.10.5, 6.2.2.1, 6.2.2.2, 6.2.2.4, 6.1.2, 7.28.2.1 e 5.5 estão em desacordo com o solicitado no TR; concluímos que a proposta **não atende ao Edital**

Documento assinado eletronicamente por **Andre Rosental Melchiades**, **Supervisor**, em 29/09/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9137680** e o código CRC **36DF21E1**.